



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2776, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.196 de 20/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento da FG-1 da Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão - Código SIORG 101187 para a Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão - Código SIORG 101186, a partir do dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º Aprovar o remanejamento da CD-04 da Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão - Código SIORG 101186 para a Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão - Código SIORG 101187, a partir do dia 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Pró-reitor(a)**, em 20/04/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396373** e o código CRC **F2EB938B**.